

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PRÊMIO ALDIR BLANC, DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DIANÓPOLIS/TO.

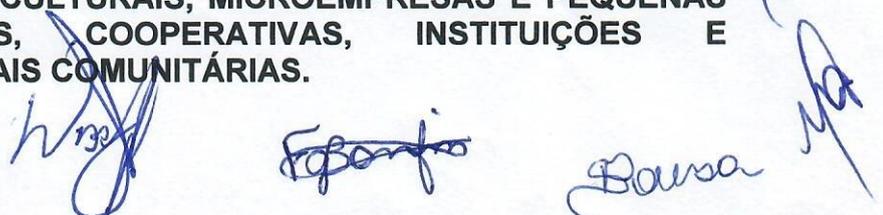
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura. Centro Administrativo, situado na Rua 02, Nº 02, Setor das Dianas, Dianópolis-TO. Reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DIANÓPOLIS/TO-2021**, conforme o art. 24º do edital de Chamada Pública Sematuc - 005/2021. Será designada por meio de Portaria do Secretário Municipal, uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por até 05 servidores da prefeitura, que serão responsáveis pela realização da habilitação, seleção dos projetos apresentados e, dos demais procedimentos necessários à execução deste edital. Para tanto, posteriormente a baixa da Portaria da Comissão de Avaliação e Seleção, foi verificado que a comissão foi composta por seis componentes, e que o fato se deu, devido a servidora Elisângela Gonçalves do Sacramento, membro da comissão, precisar se ausentar em período posterior, devido a licença maternidade.

Convocados para a fase de habilitação, seleção e análise de documentação complementar dos projetos inscritos, conforme Editais de Chamada pública, voltados para atividades artísticas e culturais, através de fomento financeiro no âmbito do Município de Dianópolis/TO, publicado no Diário Oficial sob o decreto Nº 299/2021, atendendo ao disposto no inciso II e III do Art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, bem como suas regulamentações.

Foi instituído, conforme preceitua o Art.2º do decreto 299/2021, a reutilização do recurso em caixa no ano 2021, proveniente da Lei supracitada, no valor de R\$ 95.537,28 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e seus rendimentos, que serão utilizados para os Editais do ano decorrente. Sendo distribuídos conforme o Art.8º, § 1º, do decreto 299/2021, o montante de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais) para as ações do inciso II. E o montante de R\$ 60.537,28 (Sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para as ações do Inciso III, houve uma diferença de R\$ 0,2 (centavos) devido a distribuição de valores para os módulos financeiros, pois, iria ultrapassar o valor do recurso destinado ao Município de Dianópolis/TO. Diante, de tal justificativa arredondamos o valor.

Abriu-se a reunião, apresentando-se os doze envelopes de inscrições. A comissão fez a análise quanto ao correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios e as documentações complementares para pessoa física e jurídica, bem como o atendimento as condições de participação.

Iniciando pelos projetos apresentados ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMATUC - 004/2021. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS.**

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are three distinct signatures. The first one is a stylized signature with the number '133' written below it. The second one is a signature that appears to be 'E. Gonçalves'. The third one is a signature that appears to be 'D. Souza'.

Onde foram identificados, que não houve inscritos para o edital acima citado.

Dando prosseguimento, passou-se para os envelopes referentes ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEMATUC - 005/2021 SELEÇÃO DE PROJETOS - PRÊMIO ALDIR BLANC DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE DIANÓPOLIS/TO-2021.**

Onde foram identificados doze inscritos, sendo eles:

Inaê Ribeiro dos Santos - Proposta de teatro em live. (Aprovada pela comissão). Porém, necessária à readequação do projeto conforme o artigo 20º, alterando o módulo "A", para o módulo "D", solicitado pela comissão, de Avaliação e Seleção. Devido à inscrita ter mais despesa orçamentária para a realização do projeto contemplado. A selecionada deverá entregar pessoalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura.

Gustavo Cavaleri Cavalcanti Lopes – Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão). Porém, é necessária documentação complementar de pessoa física, solicitado pela comissão de Avaliação e Seleção. O selecionado, deverá entregar pessoalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura, os seguintes documentos conforme, o artigo 26º do edital.

Kleiber Alves de Souza - Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão).

Atila Dias Santana - Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão).

Weverton Albuquerque Teixeira - Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão).

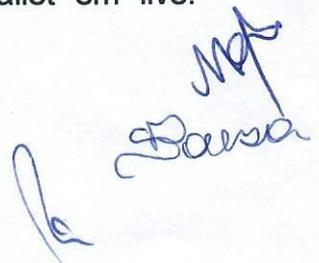
Aline Dias da Silva - Proposta de live musical. (Aprovada pela comissão).

Saulo Melo Santos - Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão).

Marcos Antônio de Melo Pereira – Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão). Porém, é necessária documentação complementar de pessoa física, solicitado pela comissão de Avaliação e Seleção. O selecionado, deverá entregar pessoalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura, o seguinte documento conforme, o artigo 26º do edital, item 03.

Deveson dos Santos Ferreira - Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão).

Jussara dos Santos Souza - Proposta de espetáculo de ballet em live. (Aprovada pela comissão).



Álef Dias de Santana Souza – Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão).

Walteony Francisco de Jesus - Proposta de live musical. (Aprovado pela comissão).

Em continuidade, passou-se para a fase de seleção dos projetos inscritos, apresentando-se as documentações complementares dos doze inscritos.

Quanto ao critério de ordenando dos projetos em relação ao quesito de avaliação e pontuação, para efeitos de premiação das propostas culturais:

A comissão verificou que todos os critérios relacionados à Qualidade Artística e Cultural do projeto, Relevância do projeto para a área artística cultural, Experiência e Capacidade de execução do proponente atenderam aos requisitos. E como o número de inscrições não ultrapassou ao número proposto pelo edital, não houve a necessidade de classificação por nota. Visto que todos os inscritos serão aprovados e aptos a realização das propostas.

Finalizando a reunião com a realização da demanda proposta para as fases de habilitação e seleção e análise de documentação complementar dos Projetos inscritos. Indicando para publicação em diário oficial municipal, conforme descrito nos editais publicados, não havendo nada mais a se tratar, deu por encerrada a reunião da qual eu Magno Gledson Romão Moura, secretariei e lavrei a presente ata, na qual eu assino, juntamente com os componentes da Comissão de Avaliação e Seleção.

- I – Fernanda Gomes Bonfim Fernanda Gomes Bonfim
- II - Hormides Rodrigues Neto Hormides R. Neto
- III- Sandra Pereira de Sousa Sandra Pereira de Sousa
- IV- Wátala Mislá Fernandes Bonfim Wátala Mislá F. Bonfim
- V - Magno Gledson Romão Moura Magno Gledson Romão Moura